

RESULTADO FINAL EDITAL Nº 42/2023/JIPA - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.007750/2023-50
DOCUMENTO SEI Nº 1988713

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna público o **Resultado Final do Edital Nº 42/2023/JIPA - CGAB/IFRO (1966043)**, na modalidade presencial, custeados por Emenda Individual, conforme Plano de Trabalho - TED 11353.

CURSO TÉCNICA DE VENDAS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Ordem	Nome	Situação
1	Pedro Henrique Apdinário Loreno	Convocado
2	Melissa Gonçalves Pereira	Convocado
3	Joel Vian	Convocado
4	Luiz Adriel da Silva	Convocado
5	Juliano C. Silva Vian	Convocado
6	Ragna O. Crivelaro Cordeiro	Convocado
7	Michely Melato Nunes	Convocado
8	João Victor Silva Sá de Oliveira	Convocado
9	Patrícia Santos Teixeira	Convocado
10	Maria Clara S. Brito	Convocado
11	Rodrigo C. Pedrite	Convocado
12	Laís da Silva Gomes	Convocado
13	Daiane Pereira de Moraes Souza	Convocado
14	Renta D. Nunes Juvêncio	Convocado
15	Mariana Oliveira Nogueira	Convocado
16	Julia Soares do Nascimento	Convocado

Às Matrículas serão realizadas **Presencial - IFRO Campus Ji-Paraná na Coordenação de Registros Acadêmicos** (R. Rio Amazonas, 151 - Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná - RO, 78960-000), **nos dias 06 e 07/07 e 10 e 11/07/2023, nos horários de 8h às 11h e das 14h às 17h.**

Para a realização de sua matrícula, as candidatas deverão comparecer com a seguinte **DOCUMENTAÇÃO, original e copia:**

a) cópia da comprovação da escolaridade exigida para o curso em que se inscreveu, por meio de histórico escolar e/ou certificado e/ou declaração e/ou atestado de conclusão de estudos, do **Ensino Fundamental Incompleto**

b) cópia de **um** dos seguintes documentos oficiais de identificação: Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira Profissional ou Passaporte;

c) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), se não constar no documento de identificação, exceto no caso de imigrante que não o possua;

d) cópia de comprovante de residência atual.



Documento assinado eletronicamente por **Letícia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 06/07/2023, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1988713** e o código CRC **44FF9B88**.